

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual Danielle do Vale

Requerimento nº 5360 /2023

Autora: Deputada Danielle do Vale

Ementa: Formula solicitação ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins, no sentido de proceder com a construção de casas populares no município de Cruz do Espírito Santo - PB.

Requeiro, na forma regimentar, depois de ouvido o plenário, que esta Casa encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins, no sentido de proceder com a construção de casas populares no município de Cruz do Espírito Santo - PB.

Justificativa

É imprescindível que o Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins, proceda com a construção de casas populares no município de Cruz do Espírito Santo - PB.

Muitas famílias enfrentam dificuldades financeiras e não têm condições de adquirir ou alugar imóveis com valores elevados. A falta de habitação adequada leva então a situações precárias de moradia, como ocupações irregulares, favelas e condições insalubres.

Além disso, a construção de casas populares contribui para reduzir o déficit habitacional no município, que atualmente é um problema social que afeta as áreas urbanas e rurais. A falta de moradia digna gera impactos negativos na qualidade de vida das pessoas, afetando sua saúde, segurança e bem-estar geral. Ao fornecer casas populares, é possível atender às necessidades básicas de abrigo da população e melhorar suas condições de vida.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

DEPUTADA ESTADUAL

Danielle
DO VALE

Outro fator importante é a promoção da inclusão social, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e para a construção de uma sociedade mais justa. Além disso, a construção de casas populares é uma medida de prevenção contra desastres naturais e ao fornecer moradias seguras e bem planejadas, é possível minimizar os riscos e proteger a população de tais desastres.

Ciente da urgência do pleito, estou certa de que os nobres pares se posicionarão pela sua unânime aprovação.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2023.

DANIELLE DO VALE

Deputada Estadual